



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Declaratória Municipal DP nº 247/2025 de 27 de agosto de 2025.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA
FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Após revisão na pasta funcional do servidor Luiz Saulo Salles, detentor do cargo em
provimento efetivo de Motorista, matrícula 74, tendo em vista que o servidor
pretende requerer aposentadoria voluntária, constatou-se a inexistência de registro
junto a sua pasta funcional dos atos concessivos do 7º, 8º e 9º adicional por tempo de
serviço.

ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de Portarias referente as
promoções, estando o servidor posicionado na Classe E.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do
registro não causou nenhum prejuízo ao servidor.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
27.08.25
Vanderli de Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria Municipal DP nº 01/2025